ÁYQNÇO
Guaíba
GESTÃO 2Q2V2024

**OF. Nº 618/2021** Guaíba, 13 de Agosto de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 057/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 207/2021** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ - DEM.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**1- Em relação a proprietários que mantém seus imóveis e cercanias em estado de abando, sujos e dificultando a passagem de pedestres, tendo em vista que existe uma fiscalização por parte do executivo municipal os questionamos;**

**Como está sendo desenvolvida essa função?**

**Qual a possibilidade de ser realizada alguma ação de conscientização para a comunidade de Guaíba?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que de acordo com o Artigo 73, da Lei Municipal n° 1027/1990, os proprietários ou possuidores de terrenos, edificados ou não, são obrigados a murá-los ou cercá-los e identificá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza e drenados.

Nesse sentido, constatado o descumprimento do disposto no referido artigo, o proprietário será notificado para proceder a regularização dentro de um prazo de 60 dias. Contudo, ocorre que alguns proprietários não residem no município, dificultando a entrega da notificação.

REQ 207/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
**CODIGO DO DOCUMENTO:** 015284 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** B527191DB07EB6C6DEAA6364D80803E2

**DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2021.08.13 16:28:53 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**
Prefeito Municipal

**Ao**
**Exmo. Srº,**
**João Collares**
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ 207/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
**CODIGO DO DOCUMENTO:** 015284 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** B527191DB07EB6C6DEAA6364D80833D4

**DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010**